
Cartilha

Programa de Integridade na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza

Coordenadoria de Transparência e Integridade



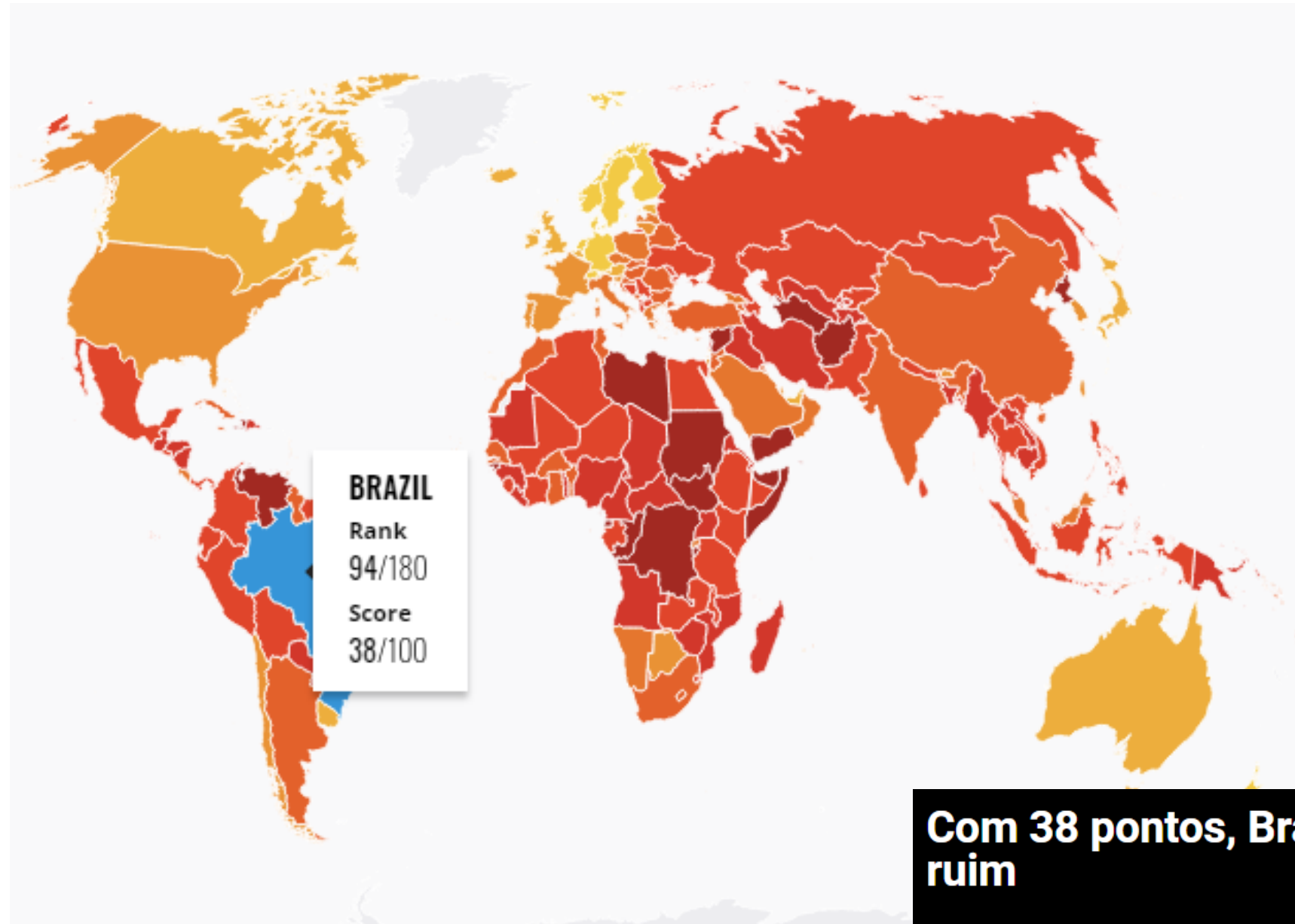
**Prefeitura de
Fortaleza**
Controladoria e Ouvidoria
Geral do Município

Programa de Integridade CGM



**Prefeitura de
Fortaleza**
Controladoria e Ouvidoria
Geral do Município

Índice de Percepção da Corrupção 2020



FONTE: <https://transparenciainternacional.org.br/ipc/>

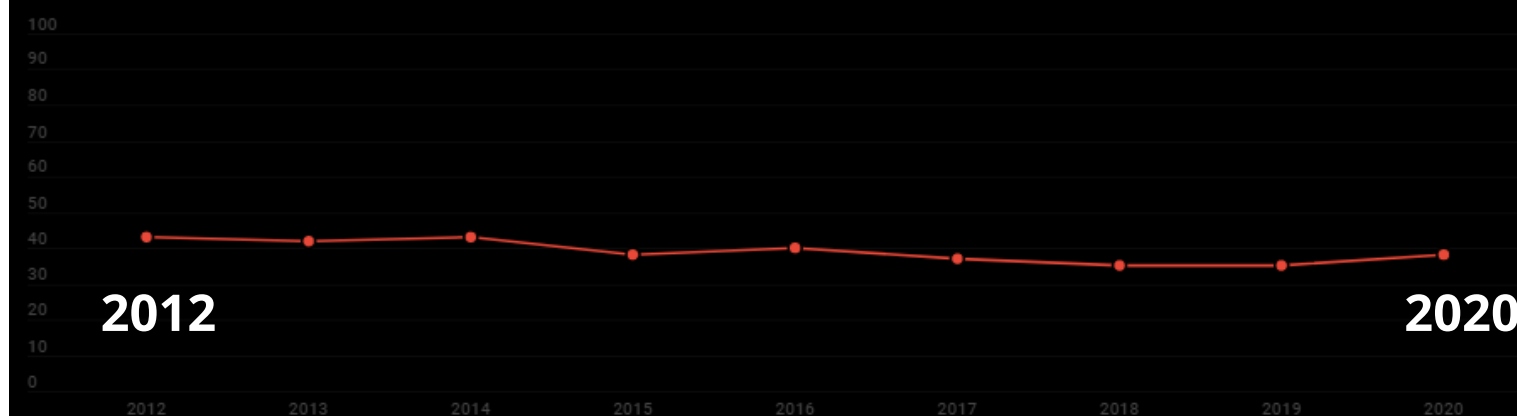
5 países melhor avaliados no IPC 2020

	Dinamarca	88
	Nova Zelândia	88
	Finlândia	85
	Singapura	85
	Suécia	85

5 países pior avaliados no IPC 2020

	Venezuela	15
	Iêmen	15
	Síria	14
	Somália	12
	Sudão do Sul	12

Com 38 pontos, Brasil permanece estagnado em patamar ruim



Prefeitura de Fortaleza
Controladoria e Ouvidoria
Geral do Município

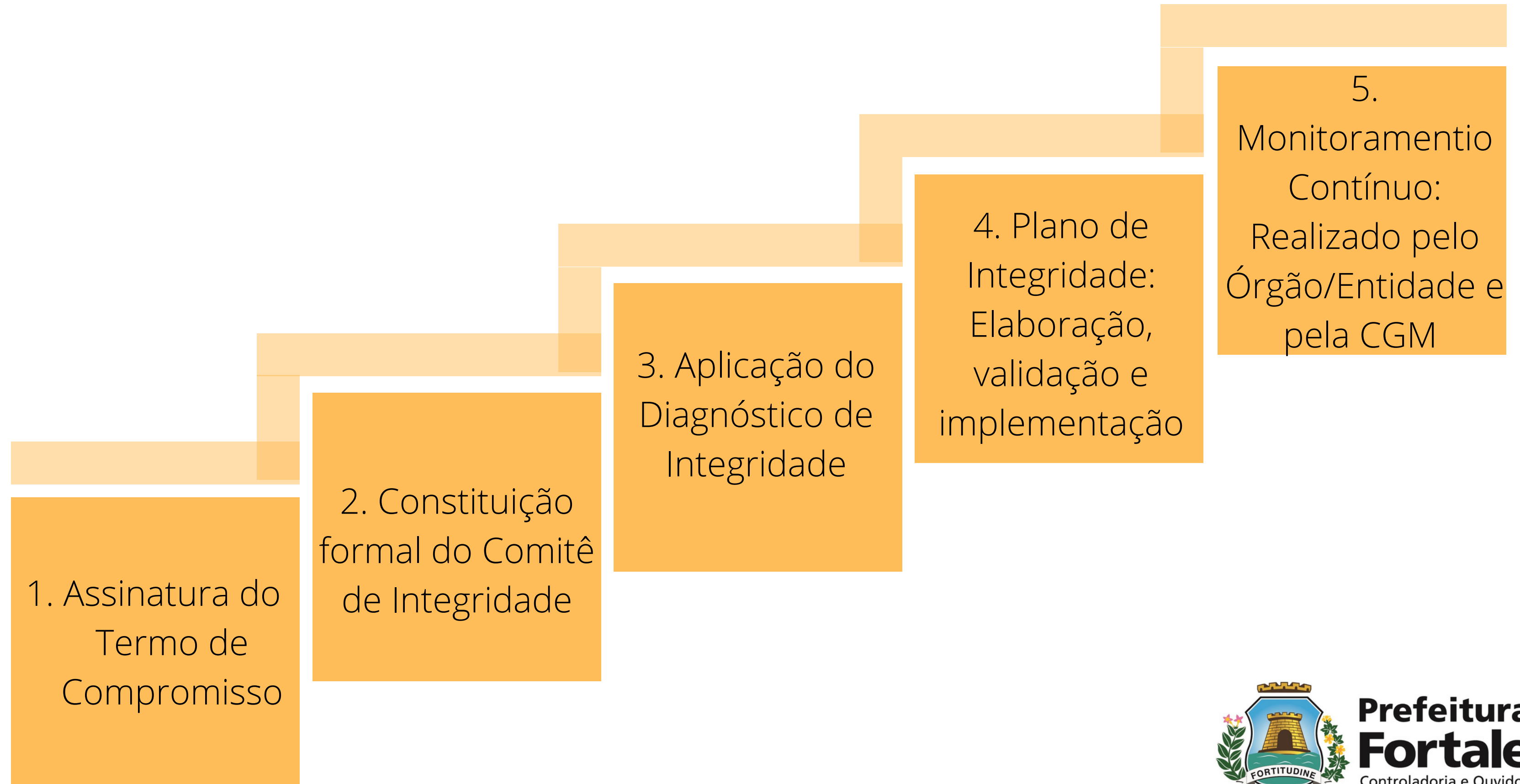
Programa de Integridade da CGM



Pilares do Programa de Integridade



Etapas de Implementação



Etapas de Implementação

1. Assinatura do
Termo de
Compromisso

Deve ser assinado pela
autoridade máxima do
Órgão/Entidade



Etapas de Implementação

2. Constituição formal do Comitê de Integridade

Composto por representantes das áreas:

- ✓ Secretário Executivo;
- ✓ Coordenadoria de Transparência e Integridade;
- ✓ Coordenadoria Geral de Controle Interno;
- ✓ Coordenadoria de Auditoria;
- ✓ Assessoria Jurídica; e
- ✓ Corregedoria

* Será presidido pelo representante da Gerência Superior ou seu substituto legal

* Contará com um secretário executivo para fornecer apoio técnico e material



Prefeitura de Fortaleza
Controladoria e Ouvidoria
Geral do Município

Etapas de implementação

3. Aplicação do Diagnóstico de Integridade

CGM



**ÓRGÃO/
ENTIDADE**



CGM

APLICARÁ O DIAGNÓSTICO DE INTEGRIDADE PARA AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO DA ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE MELHORIA E FRAGILIDADES

CONSTRUÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

Prazo: até 30 dias

VALIDAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

Prazo: até 15 dias

OBS: Caso haja ajustes estende-se o prazo por mais 15 dias e 5 dias para validação.



Prefeitura de Fortaleza
Controladoria e Ouvidoria
Geral do Município

Etapas de implementação

4. Plano de Integridade: Elaboração, validação e implementação

- ▶ Realizado pelo órgão/entidade a partir das fragilidades e oportunidades de melhoria detectadas no Diagnóstico de Integridade;
- ▶ Definição de medidas saneadoras ou de mitigação das fragilidades detectadas (Prazo: 30 dias);
- ▶ Cronograma de execução;
- ▶ Responsáveis pela execução das ações preventivas e corretivas;
- ▶ Meios de monitoramento.



Etapas de implementação

5.

Monitoramento Contínuo:
Realizado pelo Órgão/Entidade e pela CGM

- ▶ Avaliação permanente das ações e medidas das propostas no Plano de Integridade - Comitê de integridade do órgão/entidade e CGM.
- ▶ Medidas de tratamento de riscos, as iniciativas de capacitação de gestores e colaboradores, as medidas de fortalecimento das instâncias relacionadas ao tema, o mapeamento, a padronização e a contínua melhoria dos processos do órgão ou entidade e os meios de comunicação e reporte utilizados no Programa.



Competências do Comitê de Integridade

- Auxiliar na aplicação do Diagnóstico de Integridade;
- Elaborar, implantar e monitorar o Plano de Integridade;
- Indicar as áreas e os servidores responsáveis pela execução das ações preventivas e corretivas, das fragilidades e oportunidades de melhoria identificadas, propostas no Plano de Integridade;
- Coordenar o mapeamento de processos e a implantação da gestão de riscos;
- Demandar que os mecanismos e procedimentos de integridade sejam estabelecidos, implantados, mantidos, atualizados e cumpridos;
- Propor medidas para superar eventuais dificuldades na elaboração, implantação e no monitoramento do Plano de Integridade;
- Promover a conscientização dos servidores do órgão acerca da relevância de manutenção e monitoramento do Plano de Integridade; e
- Avaliar as atividades do Plano de Integridade realizadas a cada semestre, a fim de monitorar seu cumprimento e promover sua atualização periódica.



Competências do Comitê de Integridade

O Comitê terá reuniões ordinárias mensais, de acordo com o calendário preestabelecido, e reuniões extraordinárias, quando houver necessidade de manifestação sobre matéria de sua competência em caráter de urgência.



Equipe Técnica

Juliana Guimarães

Gabriela Menezes Campelo Michiles

Juliana Sales Cordeiro Ferreira

Diagramação

Gabriela Menezes Campelo Michiles



**Prefeitura de
Fortaleza**
Controladoria e Ouvidoria
Geral do Município